



Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P069487/2021

Dt. Abertura: 04/03/2021 - 11:52

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: - Solicitações Diversas

Folhas: 0

Anexos: 1

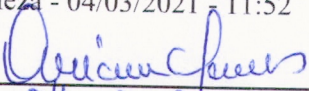
Envolvido: Câmara Municipal De Fortaleza

Observação: OFICIO Nº 0118.2021- COGEL -
SANÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 04/03/2021 - 11:52

Recebido por:  em

04/03/2021



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0118/2021/COGEL

Fortaleza, 3 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Nº 0003/2021.

Senhor Prefeito,
Encaminho para **SANÇÃO, NUMERAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, nos termos dos artigos 53 e 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o Autógrafo do **Projeto de Lei Ordinária Nº 0003/2021**, em duas vias, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, que **"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial, em períodos de calamidade pública, no Município de Fortaleza, na forma que indica"**.

Na oportunidade, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza